



REUNIÃO : Plenária Ordinária n.º 426ª
DECISÃO N.º : PL- 123/2011
INTERESSADO :CREA-AM

EMENTA: Homologação do Memorando Ad Referendum nº 034/2011.

DECISÃO

Plenário do CREA-AM, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 426ª, realizada em 14/0/2011, em Manaus/AM, após a leitura do Memorando Ad Referendum nº 034/2011, apenso, que tratava da concessão de 04 (quatro) diárias ao Presidente do CREA-AM, Eng. Civ. TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO objetivando sua participação à Rio Branco-AC, de 06 a 08/04/2011, na 1ª Reunião Ordinária do CREA-NORTE; Considerando o disposto no art. 86 inciso XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente "resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria". **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o referido memorando na forma apresentada. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO** Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ADRIANO JOSÉ NOGUEIRA LIMA, AJAX DE SOUSA FERREIRA, ANTÔNIO ESTANISLAU SANCHES, ANTÔNIO JOAQUIM DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, AMARILDO ALMEIDA DE LIMA, CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO, CARLOS MALOM ALENCAR QUEIROZ, EULER VASCONCELOS DE AZEVEDO, ELIEZER EMANUEL ABENSUR SANTOS, FRANCISCO PAULO ALMEIDA DA ROCHA, JOÃO FRANCISCO DA SILVA CORADO, JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU, LAERTE MELO BARROS, MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS, MITSURU INOUE, SANDRA SUELY F. RODRIGUES, SILVIA CRISTINA BENITES GONÇALES e ZULDMAIR RICARDO PEREIRA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 14 de abril de 2011.


Eng. Civ. **TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO**
Presidente do CREA-AM

Recebi
14/04/2011
Costa